



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.398, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 56, inciso II, e 58, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, ante o constante do Memorando Eletrônico nº 37.663/26,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.295.085,25 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação de Recurso Próprio e Federal, e saldo remanescente de Recursos Federais.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de junho de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 09 de junho de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, PEDRO HENRIQUE BIANCHI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/F532-52C1-F7B9-BABC> e informe o código F532-52C1-F7B9-BABC



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.398/26

ANEXO ÚNICO

Data: 09/06/26

Autorização: Crédito Adicional

Decreto: 16.398/26

Lei Orçamento: 6.177/25

Suplementação/Dotação nº	Valor R\$
18.02.0022.2.001.10.301.339030.95.3010025	54.440,00
09.01.0013.2.329.15.122.449052.05.8000097	6.325,21
15.01.0019.2.108.27.812.449052.95.8000089	245.340,13
15.01.0019.2.108.27.812.449052.05.8000089	9.681,30
10.01.0015.2.064.12.363.339030.95.8000096	12.620,17
10.01.0015.2.064.12.363.449052.95.8000037	45.205,23
10.01.0015.2.064.12.363.339030.95.8000037	18.667,62
12.01.0003.2.279.06.181.449052.95.8000036	12.805,59
19.01.0029.2.340.15.452.336783.01.1000168	3.890.000,00
Total Suplementação:	4.295.085,25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F532-52C1-F7B9-BABC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 19/06/2026 15:22:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 19/06/2026 15:34:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 19/06/2026 15:54:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 19/06/2026 16:40:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 22/06/2026 10:20:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F532-52C1-F7B9-BABC>